



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 – SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 1531961 e CPF nº 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, com endereço na Av Tapajós, nº 2061, Sala C, Bairro Aldeia, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob o nº 07.933.959/0001-29, neste ato representada pelo **Sr ANTÔNIO DA LUZ MACHADO FREIRE**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2934134 SSP/PA e CPF (MF) Nº 001.487.252-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Realinhamento e supressão de preços mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 030/2017 SEMED do Pregão Presencial 011/2017, Realinhamento de preços e supressão de quantidades do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, “d” e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS**.

CLÁUSULA II DO REAJUSTE DE PREÇOS

1.2 O valor do original contrato que é de **R\$ 1.483.652,87** (Um milhão quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), será aditado no **item 01 - GASOLINA TIPO C - FLUVIAL**, que era de **R\$4,19** (quatro reais e dezenove centavos) para **R\$ 4,49** (quatro reais e quarenta e nove centavos) passando a um valor total de **R\$ 860.095,42** (oitocentos e sessenta mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) e no **Item 02 – ÓLEO DIESEL COMUM - FLUVIAL**, o valor do litro que era de **R\$ 3,35** (três reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 3,56** (três reais e cinquenta e seis centavos) passando a um valor total de **R\$ 723.715,96** (setecentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos) passando o contrato a um valor total de **R\$1.583.811,38** (um milhão quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos) o que corresponde a um aumento de aproximadamente **6,75%** (seis vírgula setenta e cinco por cento) do valor do contrato original.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD/TOTAL	VALOR REAJUSTADO R\$	VALOR TOTAL
01	GASOLINA TIPO C - FLUVIAL	Litro	191558	4,49	860.095,42
02	ÓLEO DIESEL COMUM - FLUVIAL	Litro	203291	3,56	723.715,96
VALOR TOTAL R\$					1.583.811,38

CLAUSULA III DA SUPRESSÃO

3.1 O valor do saldo contratual aproximadamente é de **R\$ 1.178.074,98** (um milhão e cento e setenta e oito mil setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) com a supressão o saldo contratual que era no **item 01 - GASOLINA TIPO C – FLUVIAL de 148.186,76** litros passa a ser de **138.300,00** litros e no **Item 02 – ÓLEO DIESEL COMUM – FLUVIAL de 144.021,47** passa a ser de **135.500,00**, passando o valor com o novo saldo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

contratual suprimido em **R\$1.103.347,00 (hum milhão cento e três mil trezentos e quarenta e sete reais)**, Supressão de R\$ 74.727,98 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) o que corresponde a uma diminuição de aproximadamente de 6,20% (seis, vírgula vinte por cento) para enquadramento no valor originalmente contratado nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	GASOLINA TIPO C - FLUVIAL	Litro	138.300	4,49	620.967,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM - FLUVIAL	Litro	135500	3,56	482.380,00
VALOR REMANESCENTE R\$					1.103.347,00

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 16/02/2018.

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.122.0005 2.060 3.3.90.30.00.00 0100 0182
12.368.0005 2.127 3.3.90.30.00.00 0131 0216
04.122.0002 2.029 3.3.90.30.00.00 0100 1402

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 16 de Fevereiro de 2018.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP
Sr. Antônio da Luz Machado Freire
RG 2934134 e CPF 001.487.252-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____